



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 442, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*

10/09/2024
*Secretaria municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (30%) DO SERVIDOR
ANA LEIDE DE SOUSA PONTES, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Solene
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do Nível Superior, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, art. 11; inciso I, §1º, e o parecer nº 48/2024, processo nº 21883/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão do Nível Superior, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do salário base do servidor **ANA LEIDE DE SOUSA PONTES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2024.**

Caroline
CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022